



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 75 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA ADRIANA SILVA RODRIGUES**, do cargo efetivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 17/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que <u>a portaria nº 75</u> foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão de <u>03/02/2014</u> , para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, <u>03/02/2014</u>
<u>Lidia Peniques Loria</u>
SECRETARIA